

Lei 13.019/2014 e 13.204/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUTO REVIVER

CONTRATADA: HOTEL 10 PALMAS- KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em **Hospedagem**, para atender as demandas do Instituto Reviver para a realização do Circuito Paralímpico Tocantinense durante a vigência contratual, nos moldes da proposta de trabalho. Valor: R\$22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais),

BASE LEGAL: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei 8.666/1993 e Termo de Fomento – Plataforma+Brasil nº **958412/2024** – Ministério do esporte.

RECURSOS: Cota de orçamento de emendas parlamentares federais, através do Termo de Fomento – Plataforma+Brasil nº **958412/2024** selecionada por meio da Seleção Pública de Projetos, iniciativa promovida pelo Deputado Federal Vicentinho Junior, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 30 de junho de 2025, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

SIGNATÁRIOS: Pela empresa **HOTEL 10 PALMAS- KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.737.166/0001-83 sediada na Quadra 104 Norte Nº 103 AV. Conjunto 1. 1º andar JK. Centro Palmas-TO. CEP. 77.006.014 em Palmas –TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ARMINO KOCHÉ - CPF 520.912.609-91, pelo **INSTITUTO REVIVER**, associação sem fins lucrativos com sede na Avenida Joaquim Antônio Segurado, 1501 Sul, Sala 1001, Complexo Esportivo CEULP/ULBRA, na cidade de Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.203.833/0001-79, neste ato representado pelo presidente Rogério Borges dos Santos, portador do CPF: 917.844.411-04, RG: 3.690.674 - SSP/GO.